



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.794/2024

Concede licença luto a servidora **SANDRA MARA DOMINGOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARA DOMINGOS**, matrícula 997651, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.028.876-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 038.181.129-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de julho de 2024 à 23 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / julho 2024
DE N.º 13085
UMUARAMA 31 / 07 2024
Natalia
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS